Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 266 GVPREVANILDO/CMPV/2025.

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no **Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3)** desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor **Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito do Município de Porto Velho**, com cópias ao Sr. **Bruno Oliveira de Holanda, Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR:** o que segue:

Seja providenciado, com **URGÊNCIA, a SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS QUEIMADAS NOS POSTE DE LUZ da Rua Peruíbe, rua Vera Cruz, rua Ezequiel Borges e Rua São Sebastião, ambas localizadas no bairro São Sebastião,** no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário,

A comunidade tem relatado dificuldades decorrentes da falta de iluminação pública adequada na localidade mencionada, em razão da presença de lâmpadas queimadas. Ressalta-se, ainda, que nos dias 25 e 26 de julho será realizado um Arraial Comunitário no local, o que torna a manutenção da iluminação ainda mais necessária para garantir segurança e conforto aos participantes e à comunidade em geral

Assim, imperioso se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, até porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do Município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 26 de junho de 2025.

PR. EVANILDO FERREIRA
Vereador - PRTB

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 78B95F09

Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 24/06/2025, 11:12:16

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 78B95F09